

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 48 de 29 de julho de 2022. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo – Edital 001/2016, na forma do Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, fazendo uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, as Leis nº 1913/2008 e 2049/2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, OS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ANEXO, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público - Edital nº 001/2016, de 29 de dezembro de 2016, na forma do Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, para exercer, em caráter efetivo, os cargos relacionados no anexo, com carga horária e lotação do órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia ali descritos. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria das Secretarias de lotação, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em 29 de julho de 2022. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 48 de 29 de julho de 2022.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - INFORMÁTICA

NOME	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO
ALLAN JEFFERSON XIMENES SAMPAIO	200H/MENSAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ANTONY KEVIN FERREIRA SANTOS	200H/MENSAIS	

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CONTABILIDADE

NOME	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO
NATHALIA CABRAL LIMA LINS	200H/MENSAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ALFRAN FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	200H/MENSAIS	

CARGO: PEDAGOGO

NOME	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO
ROSÂNGELA HOLANDA COSTA	200H/MENSAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

NOME	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO
DANILO DUARTE GURGEL	200H/MENSAIS	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em 29 de julho de 2022. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 374, DE 26 DE JULHO DE 2022. EXONERAR, o (a) servidor (a) PERCILIANA NUNES GUIMARÃES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, como DIRETOR ESCOLAR D, SIMBOLOGIA NGE-4, constante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a partir de 20 de julho de 2022, de acordo com a Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021, o (a) servidor (a) PERCILIANA NUNES GUIMARÃES, Matrícula: 76323, ocupante de



cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, como DIRETOR ESCOLAR D, SIMBOLOGIA NGE-4, com lotação no PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de julho de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 376, DE 26 DE JULHO DE 2022. EXONERAR, o (a) servidor (a) SONIA CRISTINA SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, como DIRETOR ESCOLAR C, SIMBOLOGIA NGE-3, constante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a partir de 26 de julho de 2022, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021, o (a) servidor (a) SONIA CRISTINA SANTOS DA SILVA, Matrícula: 76519, ocupante de cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, como DIRETOR ESCOLAR C, SIMBOLOGIA NGE-3, com lotação no PATRONATO PIO XI EEIEF, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de julho de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 378 DE 27 DE JULHO DE 2022. DESIGNAR a servidora ANA MARIA FEIJO SABOIA, matrícula: 83857, constante desta Portaria, ocupante de Cargo Comissionado de Simbologia EI- 2, pertencente a esta Secretaria, para responder interinamente pela Unidade Escolar PATRONATO PIO XI EEIEF que se encontram com vacância no NÚCLEO GESTOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei Municipal n. 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n. 1223, de 30 de agosto de 2021, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 15, inciso II, parágrafo único do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, o servidor ocupante de cargo em comissão ou de natureza especial, poderá ser nomeado para ter exercício, interinamente, em outro cargo de confiança, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa, hipótese em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o período de interinidade; CONSIDERANDO que o cargo de confiança a ser ocupado interinamente encontra-se vago, mas será necessário que seja garantida a Educação Escolar como assegura a Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), CONSIDERANDO que a Educação é direito de todos e dever do Estado e da família, sendo responsabilidade do Poder Público Municipal a garantia da educação infantil e fundamental pública, gratuita e de qualidade, respeitados os princípios constitucionais, a todo e qualquer cidadão, independente de raça, gênero, classe social, credo ou qualquer forma de preconceito ou de discriminação racial, como estabelece o artigo 228, caput da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal busca garantir a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, bem como o padrão da qualidade de ensino, como dispõe o artigo 228, incisos I e XIII da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal ANA MARIA FEIJO SABOIA, matrícula: 83857, para responder interinamente, ao cargo de DIRETOR ESCOLAR, na Unidade Escolar PATRONATO PIO XI EEIEF que se encontra com vacância no NÚCLEO GESTOR, exercendo cumulativamente com o cargo que atualmente ocupa, a partir de 27 de julho de 2022 até ulterior deliberação. Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando a mesma a receber pelo cargo que atualmente ocupa. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de julho de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

EDITAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – SME. DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, INTERESSADAS EM CELEBRAR E MANTER PARCERIAS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia CE 090, 1076, KM 1, Itambé – Caucaia/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. SERGIO AKIO KOBAYASHI, considerando o disposto no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, torna público o presente EDITAL DE CREDENCIAMENTO, conforme cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. 1.1. Constitui objeto do presente edital o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC's) regularmente constituídas, sediadas no Município, interessadas em celebrar e manter parcerias na forma da Lei Federal nº 13.019/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** 2.1. Para os fins deste edital, considera-se Organizações da Sociedade Civil (OSC's) as pessoas jurídicas que se enquadrem nas definições do artigo 2º, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015. 2.2. Poderão participar do processo de credenciamento junto à Secretaria Municipal de Educação, as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), sem fins econômicos/lucrativos, que atendam aos requisitos do art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e as demais condições deste edital. 2.3. É vedada a participação neste credenciamento de instituições que se encontrarem em ocorrência das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO:** 3.1. O credenciamento da entidade será feito mediante requerimento encaminhado ao titular da Secretaria, em conformidade com o Anexo I deste edital, bem como toda a documentação necessária para formalizar o credenciamento, a saber: I- Comprovante de inscrição no CNPJ há mais de 01 ano; II- Cópia autêntica das normas de organização interna (estatuto) em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019/2014; III- Cópia autêntica de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação; IV- Cópia autêntica da ata da última eleição do



quadro de dirigentes atual; V- Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles; VI- Cópia autêntica do documento de identidade, CPF e comprovante de endereço do representante legal da organização da sociedade civil; VII- Apresentação e histórico da organização da sociedade civil, com a descrição das atividades que desenvolve no Município de Caucaia/Ce; VIII- Comprovante de experiência prévia, podendo ser admitidos, sem prejuízos de outros: a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil; b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela; d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros; e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil; IX- Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; X- Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Débitos Relativos aos Tributos e à Dívida Ativa Estadual; XI- Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Débitos Trabalhistas; XII- Certidão de Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; XIII- Declaração do representante legal da OSC de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014, conforme Anexo II do presente edital; **CLÁUSULA QUARTA – DO CREDENCIAMENTO:** 4.1- As Organizações da Sociedade Civil (OSC's) interessadas, atendidos os requisitos legais, deverão apresentar requerimento de credenciamento acompanhado de toda documentação elencada na cláusula terceira do presente instrumento convocatório junto à Secretaria Municipal de Educação, localizada neste Município, à Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2000, Centro de Caucaia-CEP nº 61600-150. 4.2. A apresentação do requerimento não gera credenciamento automático, que somente se dará após a análise da documentação. 4.3. Somente serão credenciadas as Organizações da Sociedade Civil (OSC's) que apresentarem todos os documentos listados na cláusula 3.1 deste edital, sendo que a falta de qualquer um deles resultará na sua inabilitação. 4.4. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser revalidado desde que atualizada a respectiva documentação. 4.5. Sempre que for deferido algum pedido de credenciamento, a relação das OSC's credenciadas será publicada site institucional da Secretaria Municipal de Educação ou no Diário Oficial do Município. **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** 5.1. O credenciamento não gera à Organização da Sociedade Civil (OSC) direito subjetivo à celebração de qualquer parceria, bem como não gera nenhuma expectativa de direito a obrigatoriedade de repasse de recursos por parte do Município. 5.2. É facultado à Secretaria Municipal de Educação promover diligências destinadas a esclarecer o processo, bem como solicitar a comprovação de qualquer informação apresentada pela instituição. 5.3. A documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil (OSC) fará parte dos autos de credenciamento e em hipótese alguma será devolvida à entidade. 5.4. O credenciamento poderá ser anulado a qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo, especialmente quanto à documentação apresentada pela entidade. 5.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação, observando-se a legislação aplicável. Caucaia/CE, 28 de Julho de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário de Educação do Município de Caucaia/Ce.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 87, DE 19 DE JULHO DE 2022. Dispõe sobre a Promoção de servidores que atendem aos pré-requisitos exigidos na forma do Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei n.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e Lei Complementar nº 80, de 24 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO o art. 19 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO que os (as) servidores (as) em epígrafe não respondem a processo administrativo disciplinar, não sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedidos (as) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO o Processo 2022007459, de 10 de maio de 2022; CONSIDERANDO a Portaria nº. 13, de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a avaliação de desempenho funcional e comprovação de capacitação profissional dos servidores efetivos no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, RESOLVE: Art. 1º Promover no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012, os (as) servidores (as) nos termos do anexo único integrantes dessa Portaria. Art. 2º Fica aprovado os (as) referidos (as) servidores (as) na avaliação de desempenho funcional e de capacitação profissional, avaliado conforme disposto na Portaria nº. 13, de 04 de fevereiro de 2022, da referência constante no art. 1º desta Portaria. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do interstício. Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 19 de julho de 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 87, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Nº	NOME	MAT.	ADMISSÃO	INTERTÍCIO	REF. ATUAL	REF. PRÓXIMA
1	ROSANA MONTEIRO MESQUITA GOUVEIA	66033	08/05/2017	07/05/2021 A 07/05/2022	A5	B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 19 de julho de 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 116, DE 26 DE JULHO DE 2022. Designa LIVIA RAMOS LOPES e RAFAEL DO NASCIMENTO BASTOS para a exercerem a função de Fiscal de Contrato. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 47, inciso VIII, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atentando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a Sra. LIVIA RAMOS LOPES, CPF nº ***.570.823-** e o Sr. RAFAEL DO NASCIMENTO BASTOS, CPF nº ***.430.993-**, como fiscais do Contrato nº 2022.05.31.02.01 – IMAC, GRUPO FEDERAL LTDA, CNPJ nº 11.655.954/0001-59. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 26 de julho de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia.**

PORTARIA Nº 117, DE 29 DE JULHO DE 2022. DELEGA A SERVIDORA ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIÓGENES, O ENCARGO DE ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. O Presidente do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º. DELEGAR, a partir do 01 de agosto de 2022, a servidora ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIÓGENES, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, o encargo de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMA; Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA, em 29 de julho de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMA.**

PORTARIA Nº 119, DE 29 DE JULHO DE 2022. Exonera HENRIQUE GARCIA FERREIRA DE SOUZA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 29 de julho de 2022, HENRIQUE GARCIA FERREIRA DE SOUZA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, simbologia ASS-1, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1.241 de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 29 de julho de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

PORTARIA Nº 120, DE 29 DE JULHO DE 2022. Nomeia HENRIQUE GARCIA FERREIRA DE SOUZA no cargo de provimento em comissão de VICE-PRESIDENTE. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 01 de agosto de 2022, HENRIQUE GARCIA FERREIRA DE SOUZA, no cargo de provimento em comissão de VICE-PRESIDENTE, Simbologia DS-2, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA, em 29 de julho de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.19.01 – AMT. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA ADESÃO Nº 028/2022. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.122.0161.2.145.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 1.752.0000.00 – RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO. VALOR GLOBAL DE R\$ 122.400,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). CONTRATADA: EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 06.798.516/0001-00, REPRESENTADO PELO SR. PAULO EXPEDITO REBOUÇAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. BRUNNO VIANA DE ALMEIDA – ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, 28 DE JULHO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.04.19.01 – 01 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO N° 2022.04.19.01 - SME. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0027.2.094.0000 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES – FUNDEB 30%. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF - 1.540.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO – 30%. CONTRATADA: A V F BATISTA MULTIVENDAS. VALOR GLOBAL R\$ 3.926,16 (TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DO ANO FIRMADO. ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIA VERONICA FURTADO BATISTA. ASSINA PELA CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CAUCAIA-CE, 28 DE JULHO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.04.19.01 – 02 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO N° 2022.04.19.01 - SME. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0027.2.094.0000 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES – FUNDEB 30%. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF - 1.540.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO – 30%. CONTRATADA: KBM REPRESENTACOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI. VALOR GLOBAL R\$ 234.555,71 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DO ANO FIRMADO. ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO KLEIBER BARRETO MILITÃO. ASSINA PELA CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CAUCAIA-CE, 28 DE JULHO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.04.19.01 – 03 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO N° 2022.04.19.01 - SME. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0027.2.094.0000 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES – FUNDEB 30%. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF - 1.540.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO – 30%. CONTRATADA: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. VALOR GLOBAL R\$ 362.545,86 (TREZENTOS SESSENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DO ANO FIRMADO. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA GARDIA SÁ CARVALHO. ASSINA PELA CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CAUCAIA-CE, 28 DE JULHO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.04.19.01 – 04 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO N° 2022.04.19.01 - SME. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0027.2.094.0000 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES – FUNDEB 30%. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF - 1.540.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO – 30%. CONTRATADA: T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA. VALOR GLOBAL R\$ 85.189,50 (OITENTA E CINCO MIL CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DO ANO FIRMADO. ASSINA PELA CONTRATADA: TIAGO SOARES RODRIGUES. ASSINA PELA CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CAUCAIA-CE, 29 DE JULHO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.04.19.01 – 05 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO N° 2022.04.19.01 - SME. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0027.2.094.0000 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES – FUNDEB 30%. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF - 1.540.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO – 30%. CONTRATADA: VICENTE DE CARVALHO SANTOS. VALOR GLOBAL R\$ 26.090,88 (VINTE E SEIS MIL E NOVENTA REAIS E OITENTA



E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DO ANO FIRMADO. ASSINA PELA CONTRATADA: VICENTE DE CARVALHO SANTOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CAUCAIA-CE, 28 DE JULHO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.06.23.02 – 01 - ARP – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CARRO PIPA PARA ABASTECIMENTO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. ÓRGÃO GERENCIADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – VÂNIA ÂNGELO MOREIRA; ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ASSINA: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: 32.193.868/0001-41, REPRESENTADA PELO SR. JULIO ALMEIDA DE ABREU, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 458.880,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS) PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ARP. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.06.23.02 – SME. DATA DA ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.05.05.01-16– INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.05.05.01 - DIVERSAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 33.01.09.122.0161.2.140.0000-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL R\$ 125.734,13 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS). CONTRATADA: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ N° 13.858.769/0001-97 REPRESENTADA PELO FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JÚNIOR. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses – ORDENADORA DE DESPESAS: **MIRELA ZARANZA DE SOUSA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, 27 DE JULHO DE 2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Milena Maciel Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Raquel Duarte Rodrigues

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.